

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**  
**PORTARIA N° 9/2026/SMTI**

*"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 002/PGM/2022, REFERENTE O PROCESSO N003.000105/2025-03(02.00424.2021), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**OSUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

**CONSIDERANDO**o Art. 140, b da Lei 14.133 de 2021

**Art. 1º** –DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002/PGM/2022, Referente o processo n 003.000105/2025-03(**02.00424.2021**)Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de adequação, instalação, expansão, manutenção corretiva e preventiva, adaptativa, evolutiva e remoção, todos sob demanda, da rede de fibra óptica “anel óptico metropolitano” no âmbito da Município de Porto Velho, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, para atender a necessidade da Prefeitura de Porto Velho

Nome	Matrícula	Função
Michel Teixeira Lima	98451	FISCAL
Gilson Edgar Fernandes Vargas	29000	GESTOR
Clóvis Pereira Aguiar Júnior	168387	MEMBRO
Osmar Brasileiro Cardoso Filho	188004	MEMBRO

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**  
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –  
SMTI/SGOV

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**3FE432F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/01/2026. Edição 4151  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>